

## CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

Revisão: 003

## TIPOLOGIA: CARCINICULTURA EM ZONA COSTEIRA (Resolução CEPRAM 60/2017)

	FASE:	REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LRI	
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO	CONFERIDO PROTOCOLO
		Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado	PROTOCOLO
1	BÁSICO	(responsável legal) OU procurador, se couber;	
2	BÁSICO	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;	
3	BÁSICO	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;	
4	BÁSICO	Publicação de súmula do pedido de licenciamento em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;	
5	BÁSICO	Publicação de súmula do pedido de licenciamento no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;	
6	BÁSICO	Cópia do RG / CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física);	
7	BÁSICO	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);	
8	BÁSICO	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de	
		Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);	
9	BÁSICO	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;	
10	nácico.	Documento que comprove a propriedade do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou	
10	BÁSICO	Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;	
11	BÁSICO	Cadastro Ambiental Rural - CAR individual da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(éis) rural(ais);	
12	BÁSICO	Cópia do Cadastro Técnico Estadual – CTE (para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais conforme	
	BASICO	a Lei Estadual 7827/2016), se couber;	1
13	ESPECÍFICO	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento	}
		(válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao	
		uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;	
14	ESPECÍFICO	Cópia de Documento da CASAL e/ou SAAE declarando autorizar ou prestar os serviços de esgotamento sanitário (rede coletora e	1
14		sistema de tratamento), se couber;	
15	ESPECÍFICO	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de	1
13		Caracterização da Atividade;	}
1	ESPECÍFICO	Cópia da Licença de Obra Hídrica ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de	1
16		Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos que for necessário a execução de poço subterrâneo e/ou	1
		captação superficial;	}
17	TÉCNICO	Cópia da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1
		SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;	}
18	TÉCNICO	Cronograma de Instalação da Atividade/empreendimento;	}
19	TÉCNICO	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS	1
		específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado	1
		pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)	1
		profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e sócioeconômico;	
20	TÉCNICO	Planta de Localização e Situação da área de implantação georreferenciada em escala adequada com indicações gráficas no entorno	1
		de 500m contendo elementos de Orientação magnética, Corpos d'água, Cobertura vegetal, Curvas de Nível, Usos implantados,	1
		Acessos e demais informações pertinentes, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais)	1
		habilitado(s);	
21	TÉCNICO	Projetos de Engenharia das intervenções (viveiros e demais obras civis);	}
22	TECNICO	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)	
		profissional(ais) habilitado(s);	
23	TÉCNICO	Projeto executivo do sistema de tratamento de efluentes (Estação de Tratamento de Efluente - ETE ou Sistema Individual), com	}
		memorial descritivo e de cálculo, plantas e cortes com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais)	}
L		habilitado(s) para a elaboração do(s) projeto(s) executivo(s) do empreendimento;	

## NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE MARQUE "X"



- 1 EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, O STATUS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO É DEFINIDO COMO "PENDENTE POR PARTE DO INTERESSADO".
- 2 O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO NÚCLEO DE PENDÊNCIAS DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO GELIC.
- 3 A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DEPENDE DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.
- 4 O INTERESSADO FICA CIENTE DO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO. (Artigo 13° Lei Estadual 6787/2006)
- 5 DECORRIDO O PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO, SEM PREJUÍZO DE PENALIDADES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.

 LOCAL E DATA	
 NOME E ASSINATURA DO INTERESSADO E/OU REPRESENTANTE LEGAL	